



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 346, de 12 de maio de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Pesquisa - GPQ, conforme consta no Processo SEI nº. 072.9886.2025.0008176-15,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o item XVI (CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO) do Edital nº. 089/2025, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 28/03/2025, que torna público e convoca a sua comunidade acadêmica para apresentar propostas ao Programa de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq/FAPESB/Uesb, PIBIC-AF/CNPq/Uesb, PIBIC-EM/CNPq/Uesb) 2025/2026, no tocante às datas e períodos das diversas etapas do processo, a partir da Avaliação e seleção das propostas, que passa a vigorar conforme abaixo:

“XVI. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO:

EVENTO	PERÍODO
Inscrição	31/03 a 30/04/2025
Webinário	15/04/2025
Prazo de submissão de novo projeto para cadastramento, quando for o caso	Até 23/04/2025
Avaliação e seleção das propostas	01/05 a 16/05/2025
Divulgação do resultado preliminar	A partir de 19/05/2025
Pedidos de reconsideração	48 horas após a divulgação do resultado preliminar
Divulgação do resultado final	A partir de 22/05/2025
Entrega da documentação dos contemplados com bolsa FAPESB	23 a 24/05/2025
Entrega da documentação dos contemplados com bolsa UESB	14 a 19/06/2025
Entrega da documentação dos contemplados com bolsa	14 a 19/06/2025



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PIBIC/CNPq e PIBIC-AF/CNPq/UESB	
Entrega da documentação dos contemplados com bolsa PIBIC-EM/CNPq/UESB	02 a 05/06/2025
Provável período de assinatura dos termos de outorga e/ou compromisso	FAPESB: até 30/09/25. UESB: até 30/09/2025; CNPq: até 15/09/25. PIBIC-EM/CNPq/UESB: até 15/09/2025
Início e término da bolsa (contratação)	FAPESB: 01/10/2025 a 30/09/2026 UESB:01/10/2025 a 30/09/2026 CNPq: 01/09/2025 a 31/08/2026 PIBIC-EM/CNPq/UESB: 01/09/2025 a 31/08/2026”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 089/2025.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR